Descrição atividade	Observações	N.º de horas deduzidas da				Outros classificadores				
		Componente letiva em horas (ref. <sup>a</sup> 22 ou 25) (A)	Componente não letiva			Crédito Global de Horas (CGH) Só EB23Sec				Trabalho individual (diferença entre as 35 horas semanais e o
			TEE - Trabalho na escola (B) em horas (2 horas)	REU - Reuniões (c) em horas (2 horas)	Horas do Despacho n.º 29/2001, de 10/08 (máx. 2 horas)*	Horas incluidas no CGH	<u>Horas</u> extra CGH	extraordinárias	N.º de <u>horas</u> em coadjuvação	somatório das colunas A, B e C)
Atividade curricular/educativa	Implica a identificação do grupo/turma.	V	X	X	Х	V	V	V	V	
Atividade de enriquecimento do currículo	Implica a identificação do grupo/turma. Apenas 1.º CEB ou PRÉ.	V	V	x	х	x	х	V	V	
Apoios	Implica a identificação do grupo/turma.	V	V	х	V	V	V	V	V	
Substituições		V	V	Х	V	V	V	V	V	
Ocupação de Tempos Livres (OTL)	Implica a identificação do grupo/turma.	V	V	X	V	V	V	V	V	
Cargos	Identificar a função ou atividade.	V	V	Х	V	V	V	٧	Х	
Projetos e Clubes	Identificar a função ou atividade.	V	V	Х	V	V	V	V	V	
Vigilância	Por exemplo: recreios do 1.º ciclo e pré-escola	. V	V	X	V	V	V	V	V	
Atendimento aos encarregados de educação		V	V	X	X	V	V	X	X	
Mobilidade parcial (entidades externas)	Identificar a entidade de mobilidade.	V	V	V	х	X	x	X	X	
Reuniões		V	V	V	V	V	V	X	X	
Redução da componente letiva para amamentação ou aleitação		V	X	X	Х	X	X	Х	X	
Redução da componente letiva (n.º 1 e 2 do artigo 75.º do ECD da RAM)		V	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
Dispensa da componente letiva (n.º 3 do artigo 75.º do ECD da RAM)	Apenas 1.º CEB ou PRÉ. Fazem 25 horas semanais.	V	х	x	х	X	X	X	X	
Redução da componente letiva por motivo de doença (DRR 4/2009/M)		V	X	X	Х	X	X	X	X	
Dispensa da componente letiva por motivo de doença (DRR 4/2009/M)	Fazem 35 horas semanais	V	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	

<sup>\*</sup> Estas horas não são consideradas para efeitos do cumprimento das 35 horas semanais.

<sup>\*\*</sup> A presente matriz constitui uma representação dos campos disponíveis no horário e não dispensa as escolas de apresentarem os pedidos de autorização prévia à Administração, de acordo com as normas em vigor.